



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Handwritten signatures and initials in purple ink at the top right of the page.

Ano Letivo
2024/2025
Coordenação
Conselho Pedagógico

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: 26 de março de 2025	Reunião nº 06	Local: Auditório (ESM)	Hora: 14:30h
----------------------------------	----------------------	-------------------------------	---------------------

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO 1:** Aprovação da ata n.º 05;
Organização do processo de provas e exames e Informação-Prova de Equivalência à Frequência e a nível de escola e Procedimento para realização da prova extraordinária de avaliação (PEA);
- PONTO 2:**
- PONTO 3:** Avaliação Final do 2.º Período;
- PONTO 4:** Plano Anual de Atividades e Projetos;
- PONTO 5:** Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- PONTO 6:** Outros Assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 05;
Foi lida a ata da reunião n.º 05, de 26 de fevereiro de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

Ponto 2: Organização do processo de provas e exames e Informação-Prova de Equivalência à Frequência e a nível de escola e Procedimento para realização da prova extraordinária de avaliação (PEA);
Este ponto iniciou-se com a recomendação de leitura atenta dos documentos/legislação publicados desde a última reunião: ----- - Despacho 8368/2024, de 25 de julho, que estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028, destinado aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como aos estabelecimentos particulares de ensino especial; - - Despacho 14526/2024, de 9 de dezembro, que aprova o calendário, para o ano letivo de 2024-2025, das provas de Monitorização da Aprendizagem, das provas finais do ensino básico, das provas de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário; ----- - Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2024/2025; -----

A collection of handwritten signatures and names in blue ink. At the top left is "Cora". Below it are several stylized signatures, some appearing to be "K", "L", and others. To the right, there's a signature that looks like "Zc.". In the center-right, there's a signature that says "For A.E.". At the bottom left, there's a signature that says "Bela". The handwriting is very fluid and cursive.

Handwritten signatures and notes in the top right corner.

Pacheco, nº 4; Júlia Alves Ferreira, nº 10; e Beatriz Azevedo Fernandes, nº 16. No 6º ano, na Escola Básica Deu-la-Deu Martins, foi vencedora a turma C, representada por: Camila Dias Pereira, nº 3; Gael Campos Vanin, nº 9, e Sara Fernandes Gonçalves, nº 19; e na escola Básica Vale do Mouro, a turma F, representada por: Déborah Tavares, nº 4; Joana Roquinho, nº 10; Richard Sabes, nº 21; e Rui Cabral, nº 22. No 10º ano, foi vencedora a turma F, representada por: Eduardo Filipe Neves, nº 3; Leonor Fernandes Pereira, nº 4; e Pedro Bernardo Rodrigues, nº 7. -----

A equipa da biblioteca escolar agradece: -----

- Aos alunos que se empenharam para bem receber e se dedicaram a tornar esta semana mais "literária"; -----
- A todos os colegas pela parceria e empenho com que participaram nesta semana, motivando os seus alunos no mesmo sentido; -----
- Aos assistentes operacionais que foram sempre colaboradores durante este processo; -----
- À biblioteca municipal, por ser nossa parceira há tantos anos, proporcionando-nos autores/ilustradores/contadores de histórias sempre diferentes e de grande qualidade; -----
- À Direção e às Coordenações dos Estabelecimentos, uma palavra de reconhecimento, quer pelo seu apoio a esta iniciativa, quer pela sua sensibilidade relativamente à importância do trabalho da biblioteca escolar. -----

A equipa da biblioteca considerou que a Semana da Leitura decorreu de forma muito positiva e espera que a mesma tenha motivado as novas gerações para a aprendizagem do prazer único da leitura e contribuído para que desenvolvam uma nova perspetiva sobre a sua importância nas suas vidas. Afinal, ler é uma porta aberta para infinitas possibilidades! -----

- Já foram realizadas as quatro atividades integradas nas Comemorações do V Centenário do Nascimento de Camões a nível do agrupamento, a saber: Concurso de Leitura "Camões...em voz alta" – 5º, 6º e 10º anos; "Camões - Leitura síncrona" – todos os níveis de ensino (23-01-25); "Camões: Vida e Obra" – ESM e "In memoriam" – Exposição de trabalhos dos alunos. -----

O município solicitou a colaboração de uma turma do 1º ano na realização de um teste para a atividade, "A Mala das Emoções", desenvolvida no âmbito do projeto de mediação cultural para o ano letivo 2025/2026. Esta atividade foi desenhada no contexto de uma formação realizada com as Comédias do Minho. Foi aprovada a participação, nesta atividade piloto, da turma T1A, da Escola Básica de Vale do Mouro, no dia 9 de maio, na biblioteca municipal. -----

Foi aprovada a atividade proposta pelo departamento da Educação Especial, "Dia Mundial da Consciencialização do Autismo", no dia 2 de abril. Esta atividade será desenvolvida em parceria com a associação "Aldeia Inclusiva". -----

Foi apresentada a dinâmica da atividade "Mesas de Páscoa", a realizar no último dia do 2.º período, na Escola Secundária, Escola Básica Deu-la-Deu Martins, Escola Básica de Vale do Mouro e Escola Básica de Pias. -----

- O Serviço de Psicologia e Orientação informou que, no dia 1 de abril, vai realizar-se a atividade "Economia Local e Procura Ativa de Emprego", destinada às turmas F1 e F2 do 12º ano, dinamizada por Hélio Silva, do Gabinete de Inserção Profissional. -----

Foram ainda aprovadas as atividades: -----

- Almoço de Páscoa do Agrupamento, que ser realizará no dia 9 de abril; -----
- Participação do Agrupamento na Campanha Alimentar, a realizar no fim de semana de 31 de maio;
- Concurso "Traduzir". -----

A DGE certificou o Agrupamento de Escolas pelas suas práticas quotidianas na promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa, atribuindo-lhe o nível intermédio do Selo Escola Saudável. -----

Ponto 5: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

O coordenador da EMAEI apresentou, nos termos do disposto no art.º 22.º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, para parecer do conselho pedagógico, os relatórios técnico-

Handwritten signatures and notes in purple ink at the top right of the page.

pedagógicos (RTP) de cinco alunos. Apresentou também a revisão dos RTP de dezasseis alunos e a dos PEI de três alunos. Apresentou ainda o PEI (art.º 24 – DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual) de três alunos. O Conselho Pedagógico deu parecer positivo a todos os documentos apresentados. -----
Foi aprovado o Plano de Acolhimento e Inclusão para alunos migrantes. -----

Ponto 6: Outros Assuntos.

Foram apresentados os contributos dos Departamentos Curriculares para o Plano de Melhoria do Agrupamento. -----

Foram publicados os seguintes diplomas: -----

- Lei n.º 22/2025, de 4 de março, que estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 3 anos de idade, alterando a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto; -----
- Portaria n.º 86/2025/1, de 6 de março, que define as regras aplicáveis à disciplina de Português Língua Não Materna nas ofertas educativas e formativas do ensino secundário; -----
- Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, que procede à quarta alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 13/2024, de 23 de agosto, sobre o regime de matrícula; -----
- Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março, que define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como os prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário; -----
- Aviso 7654-A/2025/2, de 21 de março, que abre o concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2025/2026, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 43/2025, de 26 de março, que altera o Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, que estabelece o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença. -----

O MECI enviou as seguintes comunicações: -----

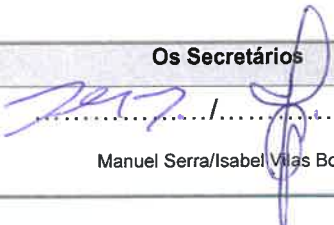
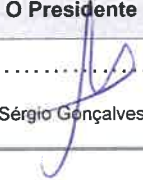
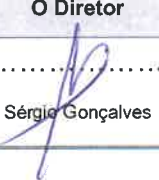
- Nota informativa de 05 de março, diagnóstico da fluência leitora no 2.º ano; -----
- Nota Informativa de 11 de março, manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico; -----
- Informações e esclarecimentos sobre os vários cenários de conclusão do ensino secundário; -----
- Informações sobre o Orçamento Participativo das Escolas 2025. -----

Foi divulgado o documento “Mapeamento de Boas Práticas no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens”, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ). -----

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17 de março, foi alterado o Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho. O n.º 4, art.º 5.º: “Os docentes que até 1 de julho de 2025, em virtude da recuperação do tempo de serviço prevista no presente Decreto-Lei, possuam o módulo de tempo necessário para a progressão, podem utilizar...”, passa a ter a seguinte redação: “os docentes abrangidos pelo previsto no presente decreto-lei (...) podem, enquanto possuírem tempo de serviço a recuperar, utilizar: “a última avaliação de desempenho, observação de aulas e horas de formação não utilizadas entre 2018 e 2024. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 26/03/2025

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
 Manuel Serra/Isabel Vias Boas	 Sérgio Gonçalves	 Sérgio Gonçalves